

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Despacho n.º 22 339/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.:

João Carlos do Nascimento Dias Ferreira, operário de laboratório do QEI/INDEP — nomeado, por requisição, para exercer as funções de motorista de ligeiros, ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 363/91, de 3 de Outubro, no Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Fátima Pereira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Portaria n.º 1035/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente nos artigos 15.º, 18.º e 28.º;

Tendo sido cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

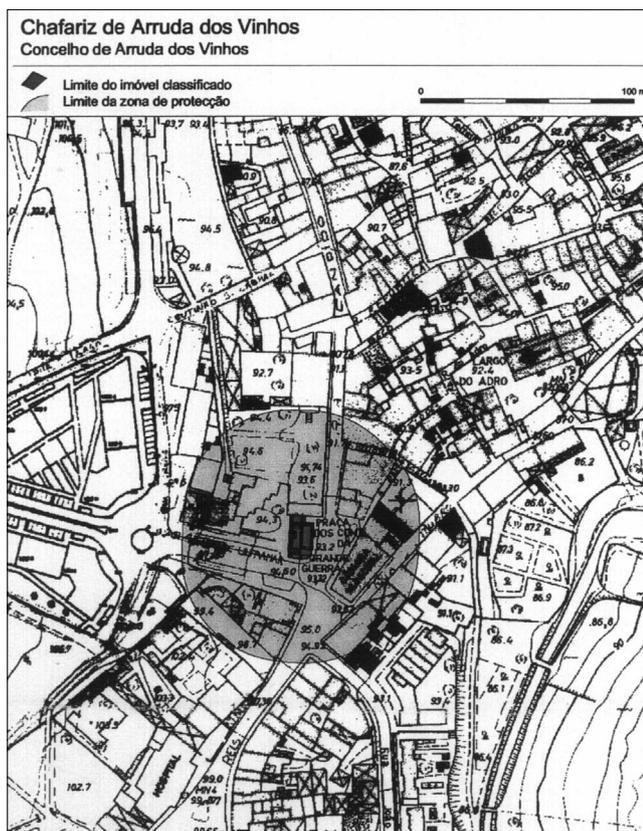
Considerando que se trata de um objecto arquitectónico de assinalável importância formal na tipologia em que se insere e que apresenta um papel de estruturação urbanística essencial no largo que com os Paços do Concelho conforma:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo único

É classificado como imóvel de interesse público (IIP) o Chafariz de Arruda dos Vinhos, no Largo de Miguel Bombarda, Arruda dos Vinhos, freguesia de Arruda dos Vinhos, município de Arruda dos Vinhos, distrito de Lisboa, conforme planta anexa a esta portaria, da qual faz parte integrante.

6 de Outubro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.



Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 22 340/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do director da Biblioteca Nacional:

Maria Domingas Costa Gonçalves, técnica de informática do grau 1, nível 3, da carreira de técnico de informática, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, e Pedro Miguel Soares da Silva, ex-segundo-sargento da Marinha, em regime de contrato (RC), na situação de reserva de disponibilidade — nomeados definitivamente o primeiro e em nomeação provisória o segundo, mediante aprovação em concurso interno de acesso misto, técnicos de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, considerando-se exonerados dos lugares anteriores à data da aceitação dos novos lugares.

14 de Outubro de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde do Nordeste

Aviso n.º 33/2005/A (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e do Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, rectificado pela Declaração n.º 2/2003, de 16 de Janeiro, e por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste de 16 de Agosto de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste.

2 — O local de trabalho é o Centro de Saúde do Nordeste, e o prazo de validade termina com o provimento do lugar a concurso.

3 — São requisitos de admissão ao concurso os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ser técnico de informática do grau 1 com no mínimo quatro anos na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

4 — O vencimento é o de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — O conteúdo funcional do lugar a concurso consiste no disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos e a avaliação curricular, nos termos do Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- Formação profissional;
- Habilitações literárias;
- Classificação de serviço.

6.2 — A prova de conhecimentos será efectuada de acordo com o mapa anexo ao Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, com a duração total de duas horas e incidindo sobre a totalidade ou parte das seguintes áreas:

- Conceitos sobre a configuração e manutenção de uma rede local;
- Suporte e programação de sistemas de microinformática;
- Segurança física e lógica;
- Conceitos relativos à manutenção e administração dos sistemas computacionais e das comunicações;
- Privacidade e segurança informática.